

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 1240

Brasília, 23 de agosto de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores, e de acordo com o processo nº 59500.002310/2023-75-e,

DECIDE

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional LIS SÁ SOUZA VILARIM, cadastro nº 11905-04, como gestora do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 942821, firmado com a Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia de construção civil relativos à implantação de sistema integrado de abastecimento de água das localidades entre Junco e Curral Velho, na zona rural dos municípios de Juazeiro e Campo Formoso, no estado da Bahia.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente